



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0627/2018

Patos-PB, em 10 de abril 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02/04/2018, a senhora ROSELAINÉ ALVES DE ARAÚJO para assumir, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE ÁREA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Patos, do Estado da Paraíba, por meio do Secretário *in fine* assinado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO pesquisas empreendidas em Sistema de Cadastros Funcionais de Acumulação de Cargos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a vedação constitucional de acumulação de cargos, empregos e funções públicas na Administração Pública, ex vi legis o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e art. 213, inciso I, da Lei Municipal n.º. 1.244/1979;

RESOLVE NOTIFICAR os servidores integrantes do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Patos, ocupante de cargo de provimento efetivo e emprego público, abaixo relacionados para comparecer na sede da Gerência de Recursos Humanos (Centro Administrativo) e apresentar justificativa e/ou opção pelos vínculos legalmente permitidos, no prazo de 10 (dez) dias:

NOME	CARGO
ALCIONE MARCELINO DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ALLANY ALLINE DE CARVALHO LACERDA	ENFERMEIRO
ALMIR MARTINS PEDROSA	FARMACÊUTICO
ANTONIA GONÇALVES NETA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
BRUNA LETÍCIA DE SOUZA FREIRE	DENTISTA
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS	MÉDICO
DENILSON PEREIRA DE ALENCAR	MÉDICO
DIEGO VARELA DE MORAIS SANTOS	MÉDICO
DIONIZIO DE OLIVEIRA PEREIRA NETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EDUARDO BATISTA NETO	MEDICO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

NOME	CARGO
EDUARDO MARIANI FERNANDES BARBOSA	MÉDICO
ELIDA FRANCISCA SILVA SOBREIRA	MÉDICO
ELIEDSON SOARES PERREIRA	PROFESSOR
ENEDINE CRISTINE GOMES FERNANDES	ENFERMEIRO
ERICA ISABELE DE SOUSA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ERIKA KALINE ABILIO DINIZ LEITE	COMISSIONADO
EVANDRO DE SOUSA MATOS	GUARDA MUNICIPAL
FABÍOLA CARLA CANDEIA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FRANCISCO CAIO AUGUSTO DA COSTA FONSECA	MÉDICO
FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	AGENTE COM. DE SAÚDE
FRANCISCO GEORGE ABÍLIO DINIZ	MÉDICO
HAROLDO JUSTINO DE MEDEIROS	PROFESSOR
JARDEL FERREIRA DINIZ	FARMACÊUTICO
JESSIKA LACERDA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JETRO TRINDADE SOARES	PROFESSOR
JOÃO PAULO EPIFANIO DA SILVA	MÉDICO
JOSÉ ALENCAR FORMIGA JUNIOR	MÉDICO
JOSÉ ALEX CARNEIRO DE SOUSA	MÉDICO
JOSÉ ALMIR ALMEIDA FORMIGA	CONDUTOR SOCORRISTA
JOSÉ BEGUE MOREIRA DE CARVALHO	MÉDICO
JOSÉ CARLOS COSTA XAVIER	PROFESSOR
JOSÉ ULISSES QUEIROGA CARTAXO	DENTISTA
JOSEFA GOMES NETA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
JUAN NATA DE SOUSA FIGUEIREDO	MÉDICO
KELSON BARBOSA FERREIRA	AGENTE COM. SAÚDE
LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
LUCIANO GOMES DE FREITAS	FARMACÊUTICO
LÚCIO FÁBIO DE ASSIS ARRUDA	DENTISTA
LUIS XAVIER DE ANDRADE	MÉDICO
MAISA DO NASCIMENTO MORAIS	FONOAUDIÓLOGO
MARCIO MEDEIROS VIEIRA	PROFESSOR
MARIA AMÉLIA DA SILVA	PROFESSOR
MARIA DO SOCORRO TOLENTINO LEMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PEDRO AUGUSTO DIAS TIMÓTEO	MÉDICO
PEDRO CRUZ DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	FARMACÊUTICO
PETRONIO SOUTO GOUVEIA	MÉDICO VETERINÁRIO
RISTENIO GALDINO DE ARAÚJO	PROFESSOR
SILMARA OLIVEIRA DE ARAÚJO GOMES	ENFERMEIRO
TAVIO LEAL JANUARIO	MÉDICO
UGO CANDIDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
UMBERTO MARINHO DE LIMA JÚNIOR	MÉDICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Patos, do Estado da Paraíba, por meio do Secretário *in fine* assinado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO pesquisas empreendidas em Sistema de Cadastros Funcionais de Acumulação de Cargos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a vedação constitucional de acumulação de cargos, empregos e funções públicas na Administração Pública, ex vi legis o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e art. 213, inciso I, da Lei Municipal n.º. 1.244/1979;

RESOLVE NOTIFICAR os servidores integrantes do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Patos, ocupante de cargo de provimento efetivo e emprego público, abaixo relacionados para comparecer na sede da Gerência de Recursos Humanos (Centro Administrativo) e apresentar justificativa e/ou opção pelos vínculos legalmente permitidos, no prazo de 10 (dez) dias:

Fica cientificada a Gerência de Recursos Humanos para acostar junto ao requerimento do servidor cópia da ficha de recenseamento/recadastramento funcional, especialmente no campo atinente à “Acumulação de Cargos” para confronto das informações. No caso de não comparecimento do servidor, as fichas de recadastramento deverão ser remetidas ao Gabinete da Administração por ofício.

Desde já, fica cientificado o(a) servidor(a) que o não cumprimento e a adequação funcional, com decurso de prazo in albis, ensejará a instauração de procedimento disciplinar cabível e a suspensão imediata do pagamento da remuneração.

Cientifica aos interessados sobre a base de informações serem oriundas do Tribunal de Contas da Paraíba, conforme sistema de ‘Acúmulo de Cargos’, do mês de janeiro/2018, podendo haver divergências e desatualizações pertinentes. Mesmo assim, o interessado deverá comparecer com requerimento e documentos atualizados.

Patos/PB, 11 de abril de 2018.

MANOEL NÓIA JÁCOME FILHO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 081/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 01.015/2018**

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 24 de Abril de 2018, às 09h:00min (Nove horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 11 de Abril de 2018.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
013/2018**

(Assinatura de Contrato)

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Item XI – Das Contratações do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, de 14 de junho de 2017, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Prefeito Constitucional e publicado no Diário Oficial do Município em 22 de setembro de 2017, com a juntada dos documentos pelos candidatos, devidamente habilitados, RESOLVE convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e habilitado(s) no respectivo processo, para assinatura do contrato por tempo determinado por excepcional interesse público.

1.1. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017 e as diretrizes da Lei Municipal n.º 4.886, de 28 de junho de 2017, o candidato deverá pessoalmente comparecer na sede da Secretaria de Administração (Gerência de Recursos Humanos), localizada na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB – ao lado do Estádio Municipal, nos dias 23 de março de 2018, das 8h – 12h, portando documento original de documentação, para assinatura do contrato

1.2. Fica(m) convocado(s) os seguintes candidatos:

CUIDADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
---	---	MARIA HELENA SOARES DA NOBREGA

* Convocação procedida por cumprimento a decisão judicial emitida nos Autos Pje 0800446-72.2018.815.0251, oriunda da 4ª Vara da Comarca de Patos/PB.

1.3. Os candidatos aprovados ou habilitados convocados nesta listagem devem comparecer na data e horário acima indicados, ou justificar sua impossibilidade por procurador constituído, sem o qual será excluído na vaga por pessoa classificada que lhe seja imediatamente inferior, de maneira irreversível.

1.4. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do telefone (83) 3423-3612, ramal 223.

1.5. Não serão disponibilizados os contratos para lavratura fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa, tal como será impedida a lavratura caso o candidato não apresente documento complementar no ato.

1.6. Com a assinatura do Contrato no Diário Oficial do Município, o então contratado deverá se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas na respectiva Secretaria para entrar em exercício de suas funções.

1.7. A via do contrato poderá ser retirada pelo candidato na Gerência de Recursos Humanos após o recebimento da sua primeira remuneração.

Patos (PB), 12 de abril de 2018.

Manoel Nóia Jácome Filho
Secretário de Administração

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB